

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----ATA N.º 47-----

-----Aos 5 dias do mês de dezembro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 46 da reunião ordinária de 28 de novembro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 16.558,31 (dezasseis mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 527.776,52 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----**III - DIREÇÃO:**-----

-----**GABINETE JURÍDICO – ACORDO DE PAGAMENTO COM PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL S. A. – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE**

Handwritten mark at the bottom left corner.

COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC OUTORGADO EM 21 DE JANEIRO DE 2012. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 10354/2012, de 29 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o seu ponto “IV – Conclusão”: -----

-----*Nestes termos, considerando todo o exposto, conclui-se informando que:* -----

-----1 – *O valor em dívida vence juros à taxa supletiva de juros moratórios aplicáveis aos créditos de empresas comerciais.* -----

-----2 – *O acordo de pagamentos deve ser outorgado pelo Município de Coimbra, seguindo os mesmos trâmites processuais que foram respeitados aquando da celebração do contrato que é seu pressuposto.* -----

-----3 – *O acordo de pagamentos em apreço implica um compromisso plurianual, devendo ser nos, termos da lei, autorizado pela Assembleia Municipal de Coimbra.* -----

-----*É este o sentido da nossa análise que, salvo melhor e superior opinião, consideramos pertinente levar ao superior conhecimento e consideração de V. Ex.ª.* -----

-----Face ao informado, a Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em despacho datado de 30 de novembro de 2012, concordou com o proposto e submeteu ao Conselho de Administração, propondo que o teor do presente parecer jurídico seja transmitido à Petrogal com vista à elaboração da redação final do “Acordo de pagamentos”, a ser outorgado pelo município. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA OFERTA DA LINHA 42. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 10476/2012, de 4 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 05 de dezembro, a submeter ao Conselho de Administração a proposta de alteração da oferta da

✓

linha n.º 42, documento que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DA LINHA 23. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 10508/2012, de 5 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a proposta de alteração da oferta da linha n.º 23, documento que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a reformulação global dos horários em vigor, resultantes dos ajustes nos tempos de viagem em mais cinco minutos para cada sentido, bem como a utilização de mini-bus Mercedes Sprinter nos períodos fora das horas de ponta, em virtude do reduzido aproveitamento que estas viagens apresentam, a suspensão da viagem com início às 06h20 na Portagem passando a esta iniciar às 06h40 no Hospital Sobral Cid, em direção à Portagem e de forma a otimizar os recursos disponíveis, a criação da Linha n.º 23C que, a partir da viagem das 17h45 com início à Portagem, passe a efetuar o seu percurso somente até Ceira, suspendendo a sua deslocação à Escola EB 2,3 de Ceira e que efetue o seu ponto de horário na nova variante de Ceira. -----

-----Mais propõe, que nesta nova linha devam ser utilizados exclusivamente os mini-bus Mercedes Sprinter. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DA OFERTA NAS LINHAS 4 E 103. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 10524/2012, de 5 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a proposta de alteração da oferta das linhas n.ºs 4 e 103, documento que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor as seguintes alterações: -----

1107
[Handwritten signature]

-----Nos dias úteis, suspender as viagens da linha n.º 4, com partida da Estação Nova às 19h45/23h10/23h45 e dos Olivais às 20h10/23h30/00h05; -----

-----No mês de agosto, suspender as viagens nos dias úteis da linha n.º 4, com partida da Estação Nova às 23h10/23h45 e dos Olivais às 23h30/00h45; -----

-----Aos sábados, suspender as viagens da linha n.º 4, com partida da Estação Nova às 07h00/08h00/22h00/22h45/23h30 e dos Olivais às 07h20/08h25/22h25/23h10/23h55; -----

-----Também aos sábados, no período compreendido entre as 14h00min e as 19h efetuar-se a circulação com horários alternados entre a linha n.º 4 e a linha n.º 103, de acordo com os horários propostos. -----

-----Aos domingos e feriados, suspender as viagens da linha n.º 4, com partida da Estação Nova às 07h30/23h45 e dos Olivais às 07h55/00h05; -----

-----Também aos domingos e feriados, no período compreendido entre as 08h00 e as 16h30, efetuar-se a circulação com horários alternados entre a linha n.º 4 e a linha n.º 103, enquanto que para o período entre as 16h30 e as 20h00, devido à procura evidenciada, deverá ser retomada a circulação da linha n.º 103, de acordo com o horário proposto; -----

-----Nos períodos de férias escolares, suspender a linha n.º 103 aos domingos e feriados, efetuando-se até final do dia a circulação com horários alternados entre a linha n.º 4 e a linha n.º 103, de acordo com o horário proposto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos horários como proposto. -----

-----IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----VENDA A BORDO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL E MANUTENÇÃO DO SEGURO DE ROUBO. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico Óscar Carvalho Pinto Carneiro, com o registo interno n.º 10126/2012, de 22 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente ata, a informar que: -----

v

-----Com a implementação do novo sistema de bilhética e conseqüente método adoptado para instalação dos equipamentos de bordo, tendo dependido este das condições técnicas de cada tipo de viaturas, importam definir urgentemente duas questões: -----

-----Aprovação de novas normas de utilização para o serviço de Transporte Especial; -----

-----De acordo com a informação (reg.º 9201), definição do método a seguir com os bilhetes de bordo (venda manual). -----

-----Pelo facto das duas questões estarem interligadas, pretende-se obter directrizes superiores quanto ao método a seguir no serviço de Transporte Especial, quanto às vendas a bordo, atendendo a que estas viaturas apenas possuem validador (ainda não colocado em funcionamento). -----

-----Efectivamente, a partir de 1 de Janeiro/2013 é imprescindível que este serviço seja adaptado ao novo sistema, procedendo-se à instalação dos validadores, permitindo estes validar todo o tipo de títulos de transporte, não sendo no entanto possível a venda a bordo, por ausência da Consola de Vendas, a qual não foi instalada por impossibilidade técnica.

-----Actualmente, a venda de bilhetes de bordo é efectuada manualmente, sendo de acordo com as normas em vigor, válidos os seguintes títulos de transporte: -----

-----Passe Social Geral; -----

-----Passe Social Sénior (+65 anos); -----

-----Passe Social Estudante (Júnior/Campus); -----

-----Passe Social Estudante (4_18@escola.tp); -----

-----Passe Social Estudante (sub23@superior.tp); -----

-----Passe Funcionário Municipal; -----

-----Bilhete de motorista (vendido a bordo da viatura). -----

-----Os utentes com idade até 10 anos (inclusive), beneficiam de transporte gratuito, bem como o seu acompanhante. -----

-----Deste modo, além de adaptar as condições de acesso aos diversos tipos de títulos que estarão em vigor, a sugestão inicial iria no sentido de abandonar a venda a bordo neste serviço, tendo esta algum impacto negativo, mormente quando se tratam de passageiros ocasionais (acompanhantes) e que poderão não estar munidos com título de viagens/passe.

Por outro, embora beneficiando economicamente os utentes, em termos de receita irá originar uma quebra. Refira-se que em 2011 foram vendidos a bordo 959 bilhetes e até final de Outubro do corrente ano 788, sendo de referir que somente nesse último mês foram vendidos 182. -----

----Por outro lado, no caso de se manter a venda a bordo, esta terá que ser efectuada com bilhetes manuais pré-impessos, e atendendo a que estão envolvidos neste momento 22 tripulantes, é imprescindível alterar a segurança dos bilhetes e manter o seguro de roubo. Deste modo, deixa-se à superior consideração esta questão, imprescindível à elaboração de novas normas para o Serviço de Transporte Especial e à tomada de decisão quanto à manutenção do seguro de roubo dos tripulantes. -----

----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, proferiu o seguinte despacho datado de 5 de dezembro de 2012, que se transcreve: *Face ao informado e tendo em conta as questões relativas à venda de bilhetes em cartolina, designadamente no que respeita aos riscos que tal venda acarreta proponho que, conforme inicialmente previsto aquando da instalação do novo sistema de bilhética, o título de bordo (Bilhete de Motorista) seja retirado da lista de títulos válidos no transporte especial.* -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

----**RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE DE OUTUBRO DE 2012.** -----

----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 10352/2012, de 29 de novembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 30 de novembro de 2012, a fim de ser submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, dos dados relativos à sinistralidade referentes ao mês de outubro de 2012. -----

----Relativamente à estatística da sinistralidade do passado mês de outubro, informa-se que: -----

----Das vinte participações internas de sinistro elaboradas pelos Tripulantes, excluindo os meros incidentes, oito dessas ocorrências foram classificadas como de sua exclusiva responsabilidade e uma delas envolveu ferimentos em utentes; -----

17
[Handwritten signature]

-----Foram encaminhadas oito participações de acidente para a nossa seguradora Fidelidade Mundial e não liquidámos diretamente qualquer valor a seguradoras ou a lesados; -----
-----Fomos ressarcidos no valor total de € 5.014,19 (cinco mil, catorze euros e dezanove cêntimos), quantia proveniente de onze sinistros sem responsabilidade dos tripulantes; -----
-----Comparativamente com o ano anterior foram elaboradas menos quatro participações até ao mês de outubro; -----
-----Nas vinte participações efetuadas, há a salientar o embate do Autocarro n.º 309 num veículo ligeiro, em S. Martinho do Bispo (participação 258-A-2012 com orçamento de € 2.099,71 – dois mil, noventa e nove euros e setenta e um cêntimos) e ainda duas ocorrências que tiveram lugar no interior das nossas instalações na Guarda Inglesa com os Autocarros n.ºs 281 e 263 (participação 254 e 255-A-2012 respetivamente). -----
-----Mais se informa que este Serviço de Gestão de Sinistros esteve presente em oito dos vinte acidentes. -----
-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1276/2012 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DE VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 10461/2012, 04 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido Senhora Diretora Delegada, datado de 05 de dezembro de 2012, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um concurso público tendo por objeto a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, código CPV 90917000 – “Serviços de Limpeza de Equipamento de Transporte”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV). -----
-----O prazo de execução do contrato é pelo período 12 meses. -----
-----A escolha do procedimento a efetuar ao abrigo do disposto no artigo 38.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; submetendo, para aprovação, as peças do

procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o programa de concurso, elaborado nos termos do artigo 132.º do CCP e o caderno de encargos, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, é assim constituída: -----

-----Vogais efetivos – Presidente, Eng. Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão; Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Marcelo Alves Moreira, coordenador técnico.

-----Vogais suplentes – Eng.º António Santo Alves da Cunha – Chefe de Divisão e Dra. Elsa Catarina dos Santos Marques – Chefe de Divisão. -----

-----Os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”. -----

-----Sendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a entidade competente para contratar, no âmbito de competência própria, alínea a), n.º 1, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em consideração o anteriormente exposto, propõe-se: -----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 02 02 – “Limpeza de Viaturas”, pelo valor estimado de € 83.760,48 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36º do CCP. -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º ambos do CCP. -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º CCP. -----

-----Designação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, conforme o disposto nos artigos 50.º

2

e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do mesmo código – “Erros e Omissões”. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

----AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COBERTURA METÁLICA - RELATÓRIO FINAL. -----

----Presente o relatório final do júri do procedimento, relativo ao fornecimento e montagem de cobertura metálica, registado sob o n.º 10525/2012, de 05 de dezembro o qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a propor a não adjudicação à empresa BRUMAFERRO, Lda., que aqui se dá por integralmente reproduzido, a informar que: -----

----*Em 12/11/2012 e na sequência da Deliberação do Conselho de Administração de 07/11/2012, foi lançado na Plataforma Eletrónica – VortalGov o procedimento referido em epígrafe. -----*

----*A única entidade a apresentar proposta foi a empresa BRUMAFERRO, Lda. – NIF 504654863. Analisada a proposta, verificou-se que a mesma não permite a sua avaliação, em função da forma como é apresentada. -----*

----*Em 21/11/2012 foi deliberada pelo Conselho de Administração a exclusão da proposta, com fundamento na alínea c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP e a execução de audiência prévia nos termos do artigo 123.º do CCP. -----*

----*Nos termos do artigo 123.º do CCP, foi efetuada a Audiência Prévia ao concorrente, concedendo o prazo de 5 dias para se pronunciar sobre o Relatório Preliminar do Ajuste Direto para Fornecimento e Montagem de Cobertura Metálica. -----*

----*Findo o prazo, o concorrente não se pronunciou sobre o Relatório Preliminar do Ajuste Direto. -----*

----*Nestes termos propõe-se que o Conselho de Administração, atendendo ao relatório final, delibere: -----*

----*A exclusão da proposta da empresa BRUMAFERRO, Lda. – NIF 504654863, com fundamento na alínea c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP; -----*

-----A não adjudicação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e consequente revogação da decisão de adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 80º. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 10550/2012, de 05 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida a informar que: -----

-----Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, articulado com a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) procedeu-se ao cálculo dos fundos disponíveis para o mês de dezembro de 2012. –

-----O Mapa de Fundos Disponíveis foi elaborado de acordo com o modelo (Anexo 2.1.) ao Manual da DGAL de Apoio à Aplicação da LCPA (entidades com pagamentos em atraso).

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (entidades com pagamentos em atraso em 31/12/2011 e sem que na execução orçamental, tenha aumentado o stock da dívida em atraso) a previsão da receita efectiva própria a cobrar nos três meses seguintes resultou da média aritmética dos períodos homólogos nos anos de 2011 e 2010, deduzida das receitas com carácter pontual ou extraordinário, até ao limite de 75%. -----

-----No cálculo dos fundos disponíveis para o mês de dezembro de 2012, é considerada a previsão das receitas efectivas próprias cobradas para os meses de dezembro de 2012, janeiro e fevereiro de 2013. -----

-----Na determinação do valor das receitas efectivas próprias cobradas considerou-se a média aritmética dos períodos homólogos dos anos de 2010 e 2011, mas para os meses de janeiro e fevereiro de 2013, considerou-se a média aritmética dos períodos homólogos dos anos de 2012 e 2011. -----

107
[Handwritten signature]

-----No cálculo da receita efectiva própria incluímos também o saldo da gerência anterior no valor de € 167.165,84 aprovado pela 2ª revisão orçamental dos SMTUC/2012 em Assembleia Municipal de Coimbra de 26 de abril de 2012. -----

-----O produto de empréstimos considerados nos termos da lei no valor de € 559.581,78 diz respeito ao empréstimo bancário autorizado de € 1.000.000,00 contraído para financiamento de 50% do sistema de bilhética. -----

-----Nos outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 incluiu-se o valor de € 438.525,00 relativo ao empréstimo bancário autorizado de € 1.000.000,00 para financiamento e instalação do simulador de condução dos SMTUC. -----

-----O valor dos compromissos assumidos considerado para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis é de € 21.109.028,94 e a este propósito convém referir que: -----

-----O valor dos compromissos assumidos até ao final do mês de novembro de 2012 constante do mapa de controlo orçamental é de € 18.254.944,45; -----

-----Por razões de ordem técnica os vencimentos e encargos com os vencimentos são cabimentados no início do ano, enquanto o compromisso é assumido mensalmente aquando do processamento; -----

-----Ao valor dos compromissos inscritos do mapa de controlo orçamental foi acrescido o valor estimado com os vencimentos e encargos para os meses de dezembro, janeiro e Fevereiro no total de € 2.059.500,00; -----

-----A aquisição de gasóleo e lubrificantes é feita através da celebração de contratos de fornecimento contínuo, pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respectivo compromisso é assumido mensalmente quando se conhece o montante efectivamente a pagar, que para dezembro de 2012, janeiro e fevereiro de 2013 se estima em € 1.034.584,49; -----

-----As despesas certas e permanentes como electricidade, comunicações e outras, pela sua natureza não estão inscritas no mapa de controlo orçamental, já que os compromissos são assumidos mensalmente quando se conhecem os consumos e os valores a pagar que se estimam em € 120.000,00 para Janeiro de 2013. -----

✓

-----Pelo exposto informa-se que os fundos disponíveis para o mês de dezembro de 2012 são negativos e totalizam os € 2.584.762,64. -----

-----Face ao informado, a Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, proferiu o despacho de concordo, datado de 05 de dezembro e solicitou a aprovação da metodologia de cálculo, propondo o envio do presente processo à Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os fins convenientes. -----

-----**8.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC PARA 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10558/2012, de 05 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de concordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a propor a 8.^a modificação ao orçamento dos SMTUC para o ano de 2012, que inclui a 8.^a alteração ao orçamento dos SMTUC/2012, e a 5.^a Alteração ao PPI dos SMTUC/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente ata.

-----A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – “Modificações do Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

-----Tem por objectivo reforçar as rubricas orçamentais da despesa por se verificar que as dotações disponíveis não são suficientes para fazer face ao valor dos encargos estimados até ao final do corrente, com realce para o reforço da rubrica do *Gasóleo*, já que o procedimento de aquisição no âmbito do *Acordo Quadro da ANCP* n.º 2.2 – *Combustíveis Rodoviários a Granel* com a referência interna n.º 1260/2012, não se encontra visado pelo Tribunal de Contas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, para homologação. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

----PAGAMENTO DA ADSE E TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NOS VENCIMENTOS DE NOVEMBRO DE 2012. -----

----Presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 10416/2012, de 03 de dezembro, a informar que procedeu ao apuramento dos seguintes valores referentes a trabalho extraordinário, meses de setembro e outubro de 2012 e participações sociais (ADSE), relativas ao mês de setembro: -----

----ADSE - € 4 880,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----Trabalho extraordinário - setembro, € 3 517,50 (três mil, quinhentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos.) -----

----Trabalho extraordinário – outubro, € 2 609,40 (dois mil, seiscentos e nove euros e quarenta cêntimos). -----

----Neste sentido, solicita informação relativamente às importâncias que poderão ser pagas nos vencimentos do mês de dezembro de 2012. -----

----Face ao exposto, a Senhora Diretora Delegada, em despacho proferido com data de 05 de dezembro de 2012, colocou à consideração do Conselho de Administração, propondo que apesar da inexistência de fundos disponíveis, sejam liquidadas a ADSE e as horas extras de setembro de 2012, solicitando autorização para a assunção do respetivo compromisso tendo em conta que os encargos em causa decorrem de imperativos legais e do cumprimento da Missão dos SMTUC. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com os pagamentos da ADSE e as horas extras de setembro. -----

----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONTRATAÇÃO DE MAIS UM ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE LUBRIFICADOR). -----

----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 10468/2012, de 04 de dezembro, a qual foi objeto de despacho de acordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 05 de dezembro de 2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida a informar que: -----

107
[Handwritten signature]

-----Por deliberação de 06 de Dezembro de 2011 foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de três Assistentes Operacionais (Lubrificador). -----
-----Foram realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos. -----
-----Em 18 de Junho de 2012, foi publicitada na II Série Diário da República, a lista unitária de ordenação final dos candidatos. -----
-----O recrutamento se efectua pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos. -----
-----Em 20 de Junho de 2012 foram contratados os candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugar (Nelson Miguel Mendes Filipe, André Filipe Cardoso da Costa e Lino António Ferreira Rodrigues). -----
-----Por reunião do Conselho de Administração de 14 de Novembro de 2012, foi deliberado contratar mais um Assistente Operacional (funções de Lubrificador). -----
-----Foi notificado o único candidato ainda classificado (Eusébio Marques Pereira) e este aceitou a remuneração proposta de 485,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da categoria de Assistente Operacional. -----
-----Nestes termos, proponho que o Conselho de Administração delibere: -----
-----Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional (Lubrificador), com efeitos a 28 de Dezembro de 2012 e não a 31 de Dezembro de 2012, conforme indicação superior, uma vez que há a possibilidade de haver tolerância de ponto neste dia, o seguinte candidato: -----
-----Eusébio Marques Pereira, classificado em 4.º lugar. -----
-----Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do art.º 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com início ao do contrato de trabalho em funções pública, sendo nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 76.º da RCTFP de 90 dias, seja nomeada, à semelhança dos anteriores procedimentos concursais, a seguinte constituição do Júri para

v

avaliação do período experimental: Presidente: Luiz Arthur Wood Faulhaber, Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Vogais: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, Técnico Superior que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e José Manuel Santos Junqueiro Galas, Técnico Superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONTRATAÇÃO DE MAIS SETE ASSISTENTES OPERACIONAIS COM FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO T.C. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 10469/2012, de 04 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 05 de dezembro de 2012, a submeter ao Conselho de Administração a proposta para contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de assistente operacional (agente único de transportes colectivos), com efeitos a 28 de dezembro de 2012, conforme indicação superior, os seguintes candidatos: --

-----Luís Miguel Bacalhau António, Pedro Filipe Mendes Maneja; Pedro Paulo Gomes Lemos, Nelson Miguel Mendes Filipe, Rui Pedro Baptista Ferreira, Henrique Miguel Dias Serrano, Carlos Filipe Dias Monteiro, classificados, respectivamente, em 17.º, 19.º, 21.º, 22.º, 26.º, 27.º e 28.º lugares. -----

-----Assim, para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o período experimental, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 76.º da RCTFP de 90 dias, com início ao do contrato de trabalho em funções pública, propõe que seja nomeado o júri para avaliação do já referido período experimental, assim constituído, conforme indicação superior: Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção; Vogais: Eng.º António Santo

✓

1107
[Handwritten signature]

Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e David António Morais Alves, Encarregado Geral Operacional. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**FÉRIAS 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Marques, registada sob o n.º. 10481/2012 de 04 de dezembro, a qual foi objeto de despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 05 de dezembro de 2012, a informar que as férias dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas estão regulamentadas no “Regime de Contrato de trabalho em Funções Públicas (RCTFP)”, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro. -----

-----O artigo 175.º desse diploma estabelece as restrições, quanto à possibilidade de acumulação, no mesmo ano, de férias de dois ou mais anos. -----

-----Mais informa, que as férias devem ser gozadas no decurso do ano civil em que se vencem, não sendo permitido acumular, no mesmo ano, férias de dois ou mais anos. O RCTFP permite, no entanto, que as férias possam ser gozadas no primeiro trimestre do ano seguinte, em acumulação ou não com as férias vencidas no início deste, desde que haja acordo entre a entidade empregadora pública e o trabalhador ou, independentemente desse acordo, sempre que o trabalhador pretenda gozar as férias com familiares residentes no estrangeiro. -----

-----Nestes termos, propõe que se alertem todos os serviços e seus responsáveis para o cumprimento desta disposição legal, bem como que os pedidos de cumulação de férias sejam formulados obrigatoriamente até ao dia 17 de dezembro de 2012, salvo os pedidos formulados posteriormente por motivos imperiosos de interesse público. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as chefias tomar em consideração a legislação. -----

-----**ACERTO DE CONTAS POR CESSAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÕES DE MIGUEL ANTÓNIO CRUZ OLIVEIRA NOBRE.** -----

5

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 10516/2012 de 05 de dezembro, a qual foi objeto de despacho de acordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que, o trabalhador Miguel António Cruz de Oliveira Nobre auferiu indevidamente remunerações no período compreendido entre 11 de maio e 30 de setembro de 2012, uma vez que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços, de 12 de outubro de 2012, havia sido decidido já não processar ao trabalhador as remunerações referentes a Outubro. -----

-----Face ao exposto deverão ser efetuados os seguintes acertos: -----

-----Valor líquido a receber por cessação definitiva de funções € 1.160,91 (mil cento e sessenta euros e noventa e um cêntimos); valor líquido a repor de remunerações auferidas indevidamente entre 11/05/12 a 30/09/12 € 2.689,45; (dois mil, seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos); valor a repor € 1.528,54 (mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – REF.ª AD/1271/2012. -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr.ª Elsa Marques, registada sob o n.º 10538/2012, de 05 de dezembro, a qual foi objeto do despacho de acordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----Considerando a deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de outubro de 2012, bem como a deliberação do Conselho de Administração, datada de 28 de novembro de 2012, foi aberto um procedimento por Ajuste Directo para a aquisição de serviços de vigilância à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, doravante designado SMTUC, e de Rondas às Instalações e Lojas dos SMTUC. -----

-----Considerando ainda, que a vigilância das instalações e as rondas às lojas dos SMTUC se reveste de manifesta e relevante importância para a segurança das instalações, dos

trabalhadores e clientes, e a sua não contratação acarretará, inevitavelmente problemas de segurança. -----

-----Em cumprimento da referida deliberação foi enviado convite, via plataforma electrónica com o endereço www.vortalgov.pt, às empresas Prossegur – Companhia de Seguros Unipessoal, LDA e 365 Segurança Privada. -----

-----As propostas foram submetidas através da plataforma electrónica, no dia 12 de novembro de 2012, tendo sido apresentadas dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto no ponto VII do Convite. -----

-----A única proposta admitida nos termos legais, foi a da empresa 365 Segurança Privada, que se encontra devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto VI do Convite, estando devidamente assinada, ou seja, assinatura digital qualificada. -----

-----A proposta foi apresentada pelo valor total de € 32.940,00 e valor mensal de € 5.490,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Assim, propõe-se a adjudicação à empresa 365 Segurança Privada a prestação de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC, e de Rondas às Instalações e Lojas dos SMTUC, nas condições da proposta apresentada, bem como do Caderno de Encargos, das quais se destacam: -----

-----O preço global de € 32.940,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----O preço mensal de € 5.490,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Prazo de execução pelo período de seis meses, com início em 24 de dezembro de 2012 e termo em 23 de junho de 2013. -----

-----Mais se propõe, que se fixe o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XII do Convite. -----

-----Por último, importa referir que, de acordo com a informação de cabimento junto ao processo, os encargos para o ano de 2012 têm cabimento no orçamento na rubrica 020218 – Vigilância e Segurança – e os encargos para os anos 2013 serão contemplados no respectivo orçamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para homologação. -----

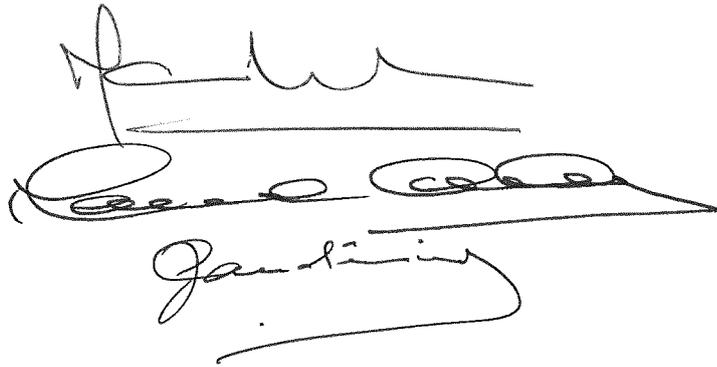
-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----**IX - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 50 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Zenira Heleno Farias*, a Diretora Delegada a subscrevi.-----



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and appears to read 'Zenira Heleno Farias'. Below the signature, there are several horizontal lines, possibly representing a stamp or a signature line.